



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO PEDRAS DE FOGO

## Edital nº 26/2022, de 7 de setembro de 2022

### EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 2ª CHAMADA DO PSCT 2022.2 - CAMPUS AVANÇADO PEDRAS DE FOGO

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - *Campus Avançado Pedras de Fogo*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público o resultado da análise documental e dos recursos e divulga quais candidatos, do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (PSCT) - 2022.2, convocados a partir da 2ª Chamada, tiveram suas matrículas CONFIRMADAS ou INDEFERIDAS após o processo de pré-matrícula.

#### 1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

- 1.1. Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2022.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
- 1.2. O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital nº 25/2022, de 1 de setembro de 2022, o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.
- 1.3. Os candidatos participantes desta 2ª Chamada PSCT 2022.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:
  - I. Matriculado – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
  - II. Doc. Indeferida – candidatos que não apresentaram documentação em *conformidade\** com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas; e
  - III. Não compareceu – candidato convocado mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo *Campus*.

*\* Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou*

[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)

NOSSA MISSÃO: Oferecer a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO PEDRAS DE FOGO

*ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

- 1.4. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB - *Campus* Avançado Pedras de Fogo, no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.2. Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do *Campus*. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 2.3. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo/ensino/calendario-academico>.
- 2.4. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico ([cca.pf@ifpb.edu.br](mailto:cca.pf@ifpb.edu.br)), ou com a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste *Campus* ([dde.pf@ifpb.edu.br](mailto:dde.pf@ifpb.edu.br)), ou com a respectiva Coordenação de Curso.
- 2.5. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus* fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.6. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – *Campus* Pedras de Fogo, ou pela Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE) ou órgãos superiores.

[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)

NOSSA MISSÃO: Oferecer a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo, 6 de setembro de 2022

**Anderson Bráulio Nóbrega da Silva**  
Diretor de Desenvolvimento de Ensino  
*Campus Avançado Pedras de Fogo*

[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)

NOSSA MISSÃO: Oferecer a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO PEDRAS DE FOGO

## ANEXO I

### RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DA 2ª CHAMADA DO PSCT 2022.2

Curso: Informática (Técnico Subsequente - Noturno)		
Cota: Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que <b>TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS</b> (Lei nº 12.711/2012).		
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Situação
176876	VANESSA KELLY MARCULINO DOS SANTOS	Não Compareceu
178613	ANDRIELE SILVA SOUSA	Doc. Indeferida (Não atende os requisitos de renda)

Curso: Modelagem do Vestuário (Técnico Subsequente - Noturno)		
Cota: Ampla Concorrência		
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Situação
185871	WYDIANNA FERREIRA DA SILVA	Matriculado(a)